



DECRETO Nº 308 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.431,16 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.431,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.27 18:04:43 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.27
18:05:00 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.700.2108.0000	R\$ 20.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.700.2108.0000	R\$ 15.431,16
TOTAL				R\$ 35.431,16

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.700.2108.0000	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.700.2108.0000	R\$ 15.431,16
TOTAL				R\$ 35.431,16

10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	15.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	353.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$	4.750,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	310.200,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPINTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$	1.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	R\$	22.200,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	570.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	R\$	18.000,00
TOTAL				R\$ 1.300.130,00	

DECRETO Nº 307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 403.000,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.3110	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.0000	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

DECRETO Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.431,16 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.431,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.700.2108.0000	R\$ 20.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.700.2108.0000	R\$ 15.431,16
TOTAL				R\$ 35.431,16

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.700.2108.0000	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.700.2108.0000	R\$ 15.431,16
TOTAL				R\$ 35.431,16

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Karina Rosemarie Lallemand Tapia do cargo de Gerente de Atenção Primária à Saúde, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Vandique Torres Magalhães, a pedido, do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 17 de novembro de 2025;

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Karina Rosemarie Lallemand Tapia no cargo de Subsecretário Municipal de Atenção à Saúde, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Romilton Gomes de Aguiar no cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, na Secretaria Municipal de Serviços;

III - Gabriely Rubim Pimentel Santana no cargo de Supervisor Escolar - Regional 3, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Educação;

IV - Mariana Dalla Bernardina Marchezini no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º, inciso II.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/GP/Nº 607, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DO MAGISTÉRIO - CPPM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica

Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23.053/2025

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria da Penha Lopes Soares Rocha, matrícula 123.973.1, da condição de membro da Comissão de Promoção e Progressão do Magistério - CPPM, regulamentada pelo Decreto nº 119/2025.

Art. 2º Designar a servidora Camila das Neves Capella, matrícula 104.049.5, na condição de membro da Comissão de Promoção e Progressão do Magistério - CPPM, regulamentada pelo Decreto nº 119/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 610, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 42.221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal ao servidor descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/GP/Nº 610/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
120.336.1	GUILHERME IVYSON HERCULANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	31/08/2024

PORTARIA/GP/Nº 615, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS.